



ANEXO 2

Solicitação de Informação das OSCs/ONGs

1. INFORMAÇÃO SOLICITADA

Solicita-se com este documento que as OSCs/ONGs interessadas preencham o questionário abaixo, anexando toda a documentação de apoio quando especificamente solicitado. Por favor, note que os anexos devem ser fornecidos para apoiar cada resposta às perguntas. Todas as perguntas devem ser respondidas direta e claramente. Informações irrelevantes que não respondam diretamente às perguntas apenas restringirão a capacidade do PNUD de avaliar positivamente o alinhamento das OSCs / ONGs com os requisitos do PNUD.

Todas as OSCs/ONGs cujas informações são consideradas consistentes com as necessidades do programa do PNUD receberão um questionário subsequente para permitir que o PNUD conduza uma Avaliação da Capacidade. Com base nos resultados desta Lista de Avaliação de Capacidade (CACHE), o PNUD determinará se a OSC/ONG pode ou não ser colocada em uma lista, para um engajamento rápido quando necessário.

QUESITO	REQUERIMENTO/DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE	RESPOSTA
1. Organizações	<ol style="list-style-type: none">1. A OSC / ONG está listada na lista da ONU de organizações proibidas, Lista de Sanções de Fornecedores do PNUD ou indiciada pelo Tribunal Penal Internacional ou Nacional??2. A OSC / ONG é proibida por qualquer outra instituição / governo? Se, sim, fornecer informações sobre a instituição / governo e os motivos.	
2. Status Legal e Conta Bancária	<ol style="list-style-type: none">1. A OSC / ONG tem capacidade legal para operar no país e cumpre os requisitos legais do país para registrar e operar uma ONG / OSC? Por favor, forneça cópias de todos os documentos relevantes evidenciando a legalidade das operações2. A OSC / ONG tem uma conta bancária? (Por favor, envie a prova indicando a data mais recente)	

3. Certificação/Acreditação	<p>A CSO / NGO é certificada de acordo com quaisquer padrões internacionais ou locais (por exemplo, ISO), como em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança e Gestão • Gerenciamento de Projetos • Gestão financeira • Padrões e procedimentos organizacionais • outros 	
4. Data de Estabelecimento e Antecedentes Organizacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quando foi criada a OSC / ONG? 2. Como a OSC / ONG evoluiu desde a sua criação? (não mais que 2 parágrafos). 3. Quem são seus principais doadores/parceiros? 4. Por favor, forneça uma lista de todas as entidades com as quais o CSO / NGO pode ter uma afiliação. 5. Em quantas cidades / províncias / regiões / países você tem capacidade de operar? Por favor, forneça uma lista completa e indique o tamanho dos escritórios em cada local. 	
5. Mandato	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qual é a principal defesa / propósito da OSC / ONG para a existência? 2. Qual é o mandato, visão e propósito da OSC / ONG? (não mais que 2 parágrafos) 3. A OSC / ONG é oficialmente designada para representar algum eleitorado específico? 	
6. Areas de Expertise	<ol style="list-style-type: none"> 1. A OSC / ONG tem experiência em alguma das principais áreas identificadas acima ? 2. Que outras áreas de especialidade a OSC / ONG tem? 	
7. Situação Financeira e Sustentabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qual foi o resultado financeiro da OSC / ONG nos dois anos anteriores? Por favor, forneça demonstrações financeiras auditadas nos últimos 2 anos. Se as demonstrações financeiras auditadas não estiverem disponíveis, forneça uma explicação sobre o motivo pelo qual não é possível obtê-las.. 2. Qual o volume de recursos depositados, administrados e comprometidos das OSCs / ONGs para o ano corrente e para o ano seguinte 	

	3. Por favor, forneça uma lista de projetos com descrição, duração, localização e orçamento ao longo dos últimos 2 anos (desde o maior orçamento até o mais baixo).	
8. Transparência	1. Que documentos estão publicamente disponíveis? 2. Como esses documentos podem ser acessados? (Pls fornecer links se baseado na web)	
9. Associação/Consórcio	1. Você tem ou já administrou ou esteve envolvido em Associação/Consórcio? Em caso afirmativo, fornecer uma lista de todas as Associações/Consórcios, a lista dos parceiros, o papel de cada um e o total dos recursos financeiros envolvidos. 3. Você tem uma associação formal com outras OSCs / ONGs? Se sim, identificar e fornecer detalhes.	

2. OUTRAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS:

As OSC proponentes deverão enviar em complementação às informações solicitadas acima os seguintes documentos:

1. Estatuto Social e suas alterações ou documentos correlatos devidamente registrados em cartório;
2. Ata de eleição ou posse da diretoria em exercício, identificando os cargos existentes e a composição, no qual conste a vigência e o mandato atual, devidamente registrada em cartório;
3. Cópia do documento de identidade e CPF/MF (frente e verso) do responsável legal da OSC e do coordenador;
 - a. Qualquer documento reconhecido por Lei como documento de identidade será aceito, desde que válido em todo o território nacional e que contenha fotografia, nome completo, filiação, data e local de nascimento do titular.
4. Comprovante de residência atual do responsável legal pela OSC, com data de emissão nos últimos três meses, contendo os mesmos dados do endereço inserido no Item 2 do "Formulário de Proposta" (Anexo I);
5. Comprovante de que OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.
6. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e

número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

7. Declaração do representante legal da instituição, atestando que:

- a. Não há, em seu quadro de dirigentes:
 - Membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal ou funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto BRA/15/004-; e
 - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item acima.
- b. Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto BRA/15/004-, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
 - Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto BRA/15/004-, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
 - Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.